



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

**Extrato de Contrato**

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Assessoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 023/2026, protocolado sob nº 212/2026, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a contratação de empresa para o fornecimento de folders, adesivos e cartelas numeradas para a campanha Forquethina Traz Sorte. O valor a ser pago para a empresa **GRÁFICA STROHER LTDA** (CNPJ: 91.465.039/0001-30) será de R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais).

Forquethina(RS), 12 de março de 2026.

**VIANEI ANDRÉ NOLL**  
**PREFEITO**